



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO
CNPJ nº 01.181.239/0001-78
Telefone: (64) 3694-1307
Av. Emanuel, nº 435, Centro, Palmelo/GO, CEP 75.210-000



JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 6134/2026

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a não publicação do Aviso de Contratação Direta referente à aquisição de materiais metálicos, ferragens, acessórios e insumos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Estradas e Obras Públicas.

A contratação apresenta caráter urgente em razão das condições climáticas, especialmente do período de chuvas intensas, que podem ocasionar danos, agravar problemas nas estradas e estruturas públicas e dificultar a execução dos serviços de manutenção e conservação sob responsabilidade da Secretaria. Nesse contexto, torna-se necessária a disponibilização célere dos materiais para possibilitar o atendimento das demandas e a adoção das providências necessárias diante das situações que possam surgir.

A demora na conclusão dos procedimentos de contratação e na entrega dos materiais poderá comprometer o planejamento e a execução dos serviços públicos, dificultando a realização de reparos e intervenções necessárias, especialmente diante das condições adversas provocadas pelas chuvas. Assim, a agilidade no fornecimento dos materiais mostra-se relevante para garantir a continuidade dos serviços e minimizar possíveis prejuízos à infraestrutura municipal.

Diante dessas circunstâncias, considerando a necessidade de atendimento em tempo oportuno das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Estradas e Obras Públicas, justifica-se a avaliação administrativa pela não publicação do Aviso de Contratação Direta, desde que os fatos concretos que fundamentam a urgência estejam devidamente registrados no processo administrativo.

Ressalta-se que a não publicação do aviso não dispensa o cumprimento dos demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta, incluindo a pesquisa de preços, a demonstração da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, a verificação da habilitação do fornecedor e a adequada instrução processual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Diante do exposto, considerando os riscos associados ao período de chuvas intensas, a necessidade de pronta resposta às demandas de manutenção e conservação e o interesse público na continuidade dos serviços municipais, apresenta-se a presente justificativa para fundamentar a não publicação do Aviso de Contratação Direta, condicionada à comprovação das circunstâncias concretas nos autos e à observância dos requisitos legais pertinentes.

Palmelo – GO, 16 de outubro de 2026.

BRUNO REGIS DA SILVA COSTA
Secretário de Administração e Planejamento
Município de Palmelo – GO

